



# Prefeitura Municipal de Botucatu

**Termo de Aditamento nº 113 ao Convênio nº 003 / 2013**  
**Processo Administrativo nº 48399 / 2012**

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 003/2013 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOTUCATU E AÇÃO DA CIDADANIA DE BOTUCATU, PARA MÚTUA COOPERAÇÃO.

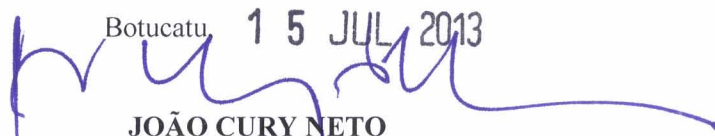
Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Dr. JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portador da cédula de identidade RG nº. 19.683.026 e inscrito no CPF sob nº. 148.207.338-26, e de outro lado a entidade **AÇÃO DA CIDADANIA DE BOTUCATU**, associação civil sem fins lucrativos, de caráter beneficente, educativo e de assistência social, estabelecida nesta cidade na Av. Dr. Vital Brasil, 743-A, inscrita no CNPJ sob nº. 00.577.501/0001-35, neste ato, representada por sua Coordenadora **MARIA SYLVIA BUENO FERREIRA**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do RG nº. 1.918.033 e inscrita no CPF sob nº. 793.664.148-34, doravante denominada simplesmente EXECUTORA, com base no **Processo administrativo nº. 48399/2012**, resolvem de comum acordo aditar convenio celebrado em 01/02/2013 em conformidade com o Termo de Responsabilidade apresentado à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social nº 31/2012 a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

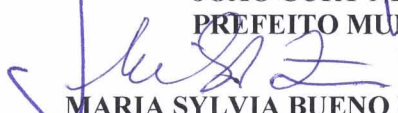
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Tendo em vista os elementos que instruem os autos, o recurso previsto na cláusula Quarta do Convênio original, fica **acrescido do valor de R\$49.022,40** (quarenta e nove mil vinte e dois reais e quarenta centavos) a ser pago em 08(oito) parcelas.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas para que se produza seus devidos e legais efeitos.

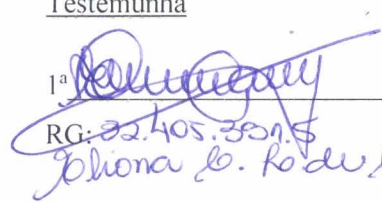
Botucatu, 15 JUL 2013

  
**JOÃO CURY NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**MARIA SYLVIA BUENO FERREIRA**  
**AÇÃO DA CIDADANIA DE BOTUCATU**  
**PRESIDENTE**

Testemunha

1ª

  
RG: 22.405.351-5

Plônia B. de Albuquerque

2ª

  
RG: 12.834.638

Mari Emilia de Oliveira